

FLEXDEAL SIMFE S.A.
Sociedade Aberta

Sede: Rua Doutor Francisco Torres, nº78
4750-160 Barcelos
Número de matrícula na C.R.C. do Porto e de pessoa coletiva: 513 167 447
Capital Social: 16.103.580 euros

Declaração de intenção de participação na Assembleia Geral
(para o intermediário financeiro)

Ao intermediário Financeiro: ¹

Morada: _____

Código Postal: _____

Fax: _____

Assunto: Assembleia Geral a realizar-se no dia 10 de Julho 2020, por meios telemáticos

Nome do Acionista:² _____

NIF: _____

O acionista acima identificado, titular de _____ ações representativas do capital social da Flexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, que se encontram registadas junto da vossa instituição, na(s) conta(s) com os n.º(s) _____, vem pela presente manifestar junto de V. Exa., nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 23.º–C do Código dos Valores Mobiliários, a intenção de participar no Assembleia Geral da Fexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, a realizar no próximo dia 10 de Julho de 2020.

Vem ainda solicitar:

- a) A emissão da declaração com informação sobre o número de ações representativas do capital social da Fexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, registadas em seu nome, com referência às 00:00 horas (GMT) do dia 3 de Julho de 2020, e

- b) O envio dessa declaração ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Flexdeal, SIMFE, S.A. – Sociedade Aberta, Rua Doutor Francisco Torres, nº78, 4750-160 Barcelos, ou por correio eletrónico para pmag@flexdeal.com, onde deve ser recebida até as 16:00 horas (GMT) do 5º (quinto) dia anterior à data da realização da Assembleia Geral, nos termos do n.º 4 do artigo 23º-C do Código dos Valores Mobiliários.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura do acionista) ³

¹ Denominação, em letras maiúsculas, do intermediário financeiro a quem esteja cometido o serviço de registo em conta das ações.

² Nome completo (pessoas singulares) ou denominação completa (pessoas coletivas) do acionista em letras maiúsculas.

³ Assinatura idêntica a assinatura registada no intermediário financeiro.

Notas:

1. Esta declaração deve ser enviada pelos acionistas ao intermediário financeiro de forma a ser recebida até as 24:00 horas (GMT) do dia 03 de Julho de 2020.

2. No caso de pessoas singulares, o acionista deverá juntar a esta comunicação uma fotocópia do seu documento de identificação.

3. O modelo de declaração constante do presente documento destina-se exclusivamente a facilitar a solicitação de declarações a emitir pelo intermediário financeiro nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 23.º-C do Código dos Valores Mobiliários, podendo, porém, ser exigido o cumprimento de requisitos adicionais e o pagamento de comissões ao intermediário financeiro que proceda à emissão da referida declaração.